

PORTARIA Nº 252/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 74/93 - DPL e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

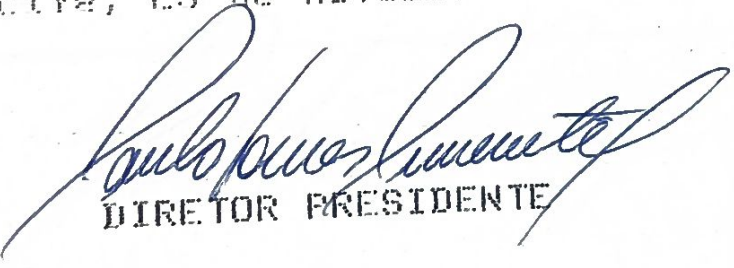
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor LAPLACE CARACIOLO, a partir de 1º de novembro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de novembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

4) PAULO GOMES PIMENTEL.